## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.578/2023

Renova o credenciamento da EPM Quinze de Outubro, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CEE-ES nº. 01 de 22 de agosto de 2023 que instituiu a COMISSÃO ESPECIAL, e nos termos do Parecer CEE-ES nº. 8.068/2023 (Processo E-docs nº. 2022-GMSLZ/CEE-ES nº. 480/2022), aprovado na Sessão Plenária do dia 14-11-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

## **RESOLVE:**

- **Art. 1º** Renovar o credenciamento da Escola Pluridocente Municipal Quinze de Outubro, situada na Rua Amil Afonso Franco, s/nº., Bairro Quinze de Outubro, município de Colatina, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Colatina, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 1° de janeiro de 2021.
- **Art. 2**° Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental -1° ao 5° ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 1° de janeiro de 2021.
- **Art. 3º** Aprovar a oferta da Educação Infantil Pré-escola, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2013.

Vitória, ES, 30 de novembro de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO Presidente do CEE

Homologo Em 30 de novembro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO Secretário de Estado da Educação